



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 43, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

1ª RETIFICAÇÃO

**PROGRAMA DE APOIO À CAPACITAÇÃO (PROAC) *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO DO
IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ONDE SE LÊ:

4.2. O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 1 - CRONOGRAMA do PROAC

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	03 de dezembro de 2024
Período de Impugnação do Edital	03 a 04 de dezembro de 2024
Resultado a impugnação do Edital	05 de dezembro de 2024
Período de Inscrições	05 a 12 de dezembro de 2024
Último dia para a solicitação de acesso ao Sistema Inovare e demais orientações	até o dia 11 de dezembro de 2024
Resultado Preliminar	18 de dezembro de 2024
Recursos contra o resultado Preliminar	18 a 19 de dezembro de 2024
Divulgação do recurso contra o resultado Preliminar e Resultado final	20 de dezembro de 2024
Homologação do resultado final	20 de dezembro de 2024
Vigências das bolsas	de janeiro a março/2025, com possibilidade de prorrogações, mediante disponibilidade orçamentária

LEIA-SE:

4.2. O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 1 - CRONOGRAMA do PROAC



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	03 de dezembro de 2024
Período de Impugnação do Edital	03 a 04 de dezembro de 2024
Resultado a impugnação do Edital	05 de dezembro de 2024
Período de Inscrições	05 a 15 de dezembro de 2024
Último dia para a solicitação de acesso ao Sistema Inovare e demais orientações	até o dia 11 de dezembro de 2024
Resultado Preliminar	18 de dezembro de 2024
Recursos contra o resultado Preliminar	18 a 19 de dezembro de 2024
Divulgação do recurso contra o resultado Preliminar e Resultado final	20 de dezembro de 2024
Homologação do resultado final	20 de dezembro de 2024
Vigências das bolsas	de janeiro a março/2025, com possibilidade de prorrogações, mediante disponibilidade orçamentária

ONDE SE LÊ:

4.3. A submissão via sistema Inovare deverá conter as seguintes documentações na respectiva ordem:

- I. Formulário de Inscrição – PROAC (Anexo I);
- II. Requerimento, Declaração de Escolaridade e Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II) concordando com as normas estabelecidas neste Edital, bem como ciência da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 959, de 26 de outubro de 2023;
- III. Apresentação para o setor e forma de devolutiva dos conhecimentos adquiridos assinado pela chefia imediata (Anexo III);
- IV. Declaração do servidor se comprometendo a não realizar acúmulo de bolsa (Anexo IV);
- V. Comprovação de que a capacitação consta no PDP da sua unidade;
- VI. Declaração manual emitida pela CGP, atestando o tempo que o servidor é efetivo do quadro permanente da instituição;
- VII. Documento comprobatório de matrícula, conforme inciso III do item 3.2.;
- VIII. Comprovante de reconhecimento do curso de pós-graduação *Stricto sensu*, pela CAPES;
- IX. Declaração de adimplência junto à Diretorias de Pesquisa do *campus*, contendo a informação, quando for o caso, de quitação em editais anteriores do PROAQ/PROAC;
- X- Declaração de adimplência com os programas institucionais geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* São João del-Rei.
- XI –Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 meses com indicação de produção dos últimos 5 anos, conforme anexo V;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

XII - Declaração emitida pelo órgão ou setor responsável com o tempo de comprovação de experiência em atividades relacionadas com curso pretendido, quando for o caso.

§ 1º As informações das declarações previstas nos incisos IX e X poderão estar contidas em um único documento.

§ 2º Os documentos deverão ser digitalizados e anexados, em arquivo único, no formato *portable document format* (PDF), na ordem exata em que aparecem nos item 4.3.

LEIA-SE:

4.3. A submissão via sistema Inovare deverá conter as seguintes documentações na respectiva ordem:

- I. Formulário de Inscrição – PROAC (Anexo I);
- II. Requerimento, Declaração de Escolaridade e Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II) concordando com as normas estabelecidas neste Edital, bem como ciência da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 959, de 26 de outubro de 2023;
- III. Apresentação para o setor e forma de devolutiva dos conhecimentos adquiridos assinado pela chefia imediata (Anexo III);
- IV. Declaração do servidor se comprometendo a não realizar acúmulo de bolsa (Anexo IV);
- V. Comprovação de que a capacitação consta no PDP da sua unidade;
- VI. Declaração manual emitida pela CGP, atestando o tempo que o servidor é efetivo do quadro permanente da instituição;
- VII. Documento comprobatório de matrícula, conforme inciso III do item 3.2.;
- VIII. Comprovante de reconhecimento do curso de pós-graduação *Stricto sensu*, pela CAPES;
- IX. Declaração de adimplência junto à Diretorias de Pesquisa do *campus*, contendo a informação, quando for o caso, de quitação em editais anteriores do PROAQ/PROAC;
- X- Declaração de adimplência com os programas institucionais geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* São João del-Rei.
- XI – Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 meses com indicação de produção dos últimos 5 anos, conforme anexo V;
- XII - Declaração emitida pelo órgão ou setor responsável com o tempo de comprovação de experiência em atividades relacionadas com curso pretendido, quando for o caso.
- XIII – Tabela de expectativa de pontos, conforme Anexo VI, com as devidas comprovações anexas.

§ 1º As informações das declarações previstas nos incisos IX e X poderão estar contidas em um único documento.

§ 2º Os documentos deverão ser digitalizados e anexados, em arquivo único, no formato *portable document format* (PDF), na ordem exata em que aparecem nos item 4.3.

São João del-Rei, 10 de dezembro de 2024.

Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral